



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 170/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 261.750,00 (Duzentos sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/08/23, Edição nº 2508

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 261.750,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.302.0009.2346 – Contribuição ao CISMENPAR

3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

3.3.30.41 – Contribuições R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 162.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de B. F. e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.250,00

Fonte de Recursos: 0.932 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 62.000,00

1



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 18.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção Programa de Saúde da Família**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **06.001.10.302.0010.2461 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de B. F. e Programas Sociais**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.750,00  
Fonte de Recurso: 0.932 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - (Superávit Financeiro)

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

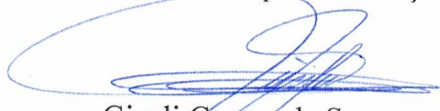
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2023.

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Nilse Shinehata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão